



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Plenário das Deliberações

Numeração	Protocolo	00875/2015		Tipo	Projeto de Lei
	Processo	00064/2015		Autor	Dep Zé Teixeira;
	Projeto	00041/2015			
	Data Leitura	Data Arquivo	Ass. Protocolo		
	31/03/2015	__/__/__	_____		

Texto Proposição

Denomina "JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA" a Escola Estadual em construção no Distrito de Indápolis, no município de Dourados.

Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA" a Escola Estadual, em construção, localizada no Distrito de Indápolis, no município de Dourados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 31 de março de 2015.

Zé Teixeira
 Deputado Estadual
 DEMOCRATAS

(002/2015)

JUSTIFICATIVA

Joaquim Vaz de Oliveira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, era filho de José de Oliveira e de Joaquina Vaz de Oliveira.

Quando veio para o Estado de Mato Grosso, hoje nosso Mato Grosso do Sul, passou a residir no Distrito de Indápolis, município de Dourados.

Casou-se com a Senhora Josefina de Moura, e desse enlace nasceram dois filhos: Olívia Vaz Xavier e Otávio Vaz de Oliveira, hoje falecido.

Com honestidade e muito trabalho em sua trajetória de vida, construiu e conquistou êxito como chefe de família, criando seus filhos com dignidade e respeito.

Trabalhou também e participou pelo crescimento de Indápolis, em Dourados, residindo naquele Distrito até a data de seu falecimento, em 7 de outubro de 1988, e não há dúvida de que o homenageado deixou uma herança de amor e exemplo de vida, como pai de família e cidadão, principalmente reconhecidos pela população da terra onde criou seus filhos.

Nas comemorações do Jubileu de Ouro da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, a Câmara Municipal, através de seus Vereadores, legítimos representantes dos munícipes, considerando o mérito e a dedicação do Senhor Joaquim Vaz de Oliveira à comunidade em que morava, em sua homenagem foi concedido o Diploma de Honra ao Mérito "À família Vaz de Oliveira", em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento daquela Colônia Agrícola Nacional - CAND.

Neste sentido, e considerando o mérito deste grande cidadão e sua família, pedimos a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem, em reconhecimento singelo ao seu destacado trabalho e contribuição para a criação e o desenvolvimento de Indápolis, pertencente ao município de Dourados, com a denominação da Escola Estadual em construção naquele Distrito, de Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira.